



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 535 /2024.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria o Programa Estágio Remunerado para Apenados/Apenadas, em parceria com os municípios no âmbito do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa Estágio Remunerado para Apenados/Apenadas, em parceria com os municípios, surge como uma iniciativa inovadora e estratégica para promover a ressocialização e a reinserção social das mulheres apenadas no Estado da Paraíba. Este programa visa oferecer oportunidades de ocupação laboral lícita e contínua para as apenadas, utilizando suas competências e habilidades em serviços urbanos, como drenagem, pinturas de escolas, hospitais, logradouros públicos, recuperação de vias, serviços internos, entre outros.

O Programa Estágio Remunerado tem como objetivo principal a ressocialização dos apenados/apenadas, proporcionando-lhes uma ocupação lícita e digna. Começando no serviço público através do estágio remunerado e se habilitando para a inserção no mercado de trabalho, mesmo que inicialmente por meio de estágios remunerados, reduz as chances de reincidência criminal, promovendo a reinserção social e contribuindo para a redução da criminalidade.

Outrossim, o estágio remunerado não apenas oferece uma oportunidade de trabalho, mas também de aprendizado. Os apenados/apenadas terão a chance de adquirir novas habilidades e competências práticas, o que pode aumentar sua empregabilidade após o cumprimento da pena. Além disso, a experiência prática em serviços urbanos contribui para sua formação cidadã e profissional.

Quanto às apenadas, o programa destaca a importância da valorização e do empoderamento das mulheres apenadas. Ao oferecer oportunidades de trabalho e ocupação, ele reconhece o potencial das apenadas e as coloca como agentes ativas na



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

sociedade. Isso contribui para a quebra de estigmas e preconceitos, promovendo a igualdade de gênero e o reconhecimento do papel da mulher na sociedade.

No que tange a parceria com os municípios traz benefícios para as comunidades locais. A realização de serviços urbanos, como pinturas de escolas, hospitais e recuperação de vias, melhora a infraestrutura e o ambiente urbano, beneficiando diretamente a população local. Além disso, a participação dos municípios na composição da folha de pagamento demonstra o comprometimento com a reinserção social e o desenvolvimento local.

A composição da folha salarial, requer um trabalho de articulação do Poder Executivo Estadual em o Governo Federal e os municípios, sendo sugerida a seguinte configuração: com 30% do município, 35% do Estado e 35% do Governo Federal, distribui de forma equitativa a responsabilidade e os recursos para o programa. Isso garante sua sustentabilidade e viabilidade a longo prazo, além de estimular a cooperação entre os diferentes níveis de governo.

Trata-se de uma política, por fim, necessária na verdadeira acepção da palavra, pois quê, no fim do ano passado, o Brasil chegou a ter 832.295 pessoas presas, representando um aumento de 257% desde 2000 e o número mais alto já registrado na série histórica. Só pra ter ideia, se a população carcerária vivesse em uma cidade, ela seria a 18ª na lista das mais populosas do país. O total de presos inclui as pessoas que estão nos regimes fechado, semiaberto e aberto. Também entra na conta quem está em prisão domiciliar, com ou sem tornozeleira.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 22 de abril de 2024.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual